
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE,
TURISMO E LAZER
PORTARIA Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO 2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção da Subvenção do Carnaval da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal nº 978, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 901/2019 que “Dispõe sobre o repasse financeiro aos Blocos carnavalescos, Maracatus, Bois de Carnaval, Caboclinhos, Escolas de Samba e Quadrilhas Juninas, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o EDITAL DE Nº001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para compor as Respectivas Comissões do Item 5.2 do Edital nº001/2025:

Membros da Comissão de Habilitação Técnica:

Robson Mendes Bezerra de Negreiros (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) - CPF: 703.084.804-73;
Elano José Lira da Silva (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) CPF: 070.083.664-00;
Lucas Fernando Barbosa Correia – (Membro da Comissão de Habilitação Técnica) CPF: 119.605.304-96;

Membros da Comissão de Habilitação Jurídica

Anderson Cleyton Felipe Gaudêncio - (Membro da Comissão de Habilitação Jurídica) Mat.: 47769-6
Antônio José de Souza – (Membro da Comissão de Habilitação Jurídica) Mat.: 47714-6

Art. 2º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada atividade relevante de interesse social e não será remunerada.

Art. 3º. A Comissão se extinguirá ao término da prestação de contas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Paudalho/PE, 06 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura e Turismo

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Elano José Lira da Silva
Código Identificador:A647D2CA

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>